

LEI N.º 604/2016
DE: 07 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre expansão da vagas contidas no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”

Miguel José Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Expande o número de vagas existentes no anexo I da Lei Municipal n.º 053/2001, de 28 de dezembro de 2001, nos seguintes cargos:

CARGOS/DENOMINAÇÃO	Número de vagas existente	Número de vagas expandidas
Motorista de Ambulância	04	02
Técnico em Informática	01	01
Psicólogo	02	01

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE JUNHO DE 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL